



**NOROESTE PR**

**Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, CEP 87.501-270, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Almir de Almeida, doravante denominado **CONTRATADO**, e o **MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Valter Peres podendo ser encontrado no mesmo local da sede da Prefeitura Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2017, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o anexo I, onde define o rateio do repasse por categoria econômica/grupo de despesa/elemento de despesa para a seguinte proporção:

<b>RECURSO FEDERAL</b>	
<b>Função 10 Subfunção 302</b>	
3.3.71.70.46	50,00%
3.3.71.70.49	50,00%
Conta Corrente	Agência
52.918-4	0645-9

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, assim por estarem de acordo com as cláusulas e obrigações aqui estipuladas e expostas, assina-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Umuarama/PR, 02 de Janeiro de 2017.

---

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE TERRA BOA**

---

**CONTRATADO**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP